DECRETO Nº 076/2018

"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Fica autorizada a o desmembramento do imóvel de propriedade de **SANDRA APARECIDA PEREIRA TAVARES**, brasileira, maior, professora, casada, inscrita no CPF sob nº 856.115.616-53, CI: M-6050.177 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Teodoreto de Paiva, nº 648, Bairro Simão da Cunha, CEP-35.620.000, Abaeté/MG, imóvel esse de terreno urbano, denominado lote nº 22 da quadra 31, registro nº 4565, livro 2-RG, situado na Rua 13 de Maio, esquina com a Rua Gabriel Rosa Botelho, Bairro Simão da Cunha, Abaeté/MG, medindo 12,00m pela frente confrontando com a Rua 13 de Maio, 32,45m pela direita confrontando com o lote nº21, 32,36mpela esquerda confrontando com a Rua Gabriel Rosa Botelho, 12,00m pelos fundos confrontando com o lote de nº 17, ficando compreendida dentro deste perímetro uma área de 388,86m² (trezentos e oitenta e oito metros e oitenta e seis decímetros quadrados), a ser desmembrada da seguinte forma:

- Lote nº 22A: Quadra 31
  12,00m pela frente confrontando com a Rua 13 de Maio,
  16,225m pela direita confrontando com o lote nº 21,
  16,18m pela esquerda confrontando com a Rua Gabriel Rosa Botelho,
  12,00m pelos fundos confrontando com o lote nº 22B, totalizando uma área de 194,43m² (cento e noventa e quatro metros e quarenta e três decímetros quadrados).
- Lote nº 22B: Quadra 31
  16,18m pela frente confrontando com a Rua Gabriel Rosa Gabriel,
  12,00m pela direita confrontando com o lote nº 22A,
  12,00m pela esquerda confrontando com o lote nº 17,
  16,225m pelos fundos confrontando com o lote nº 21, totalizando uma área de 194,43m² (cento e noventa e quatro metros e quarenta e três decímetros quadrados).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito, (06/06/2018).

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal